



Processo: 02027/24

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Exercício: 2023

CERTIDÃO

EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3645 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 14/04/2025, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00020/25

Sessão: 2489 - 09/04/2025 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 02027/24

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

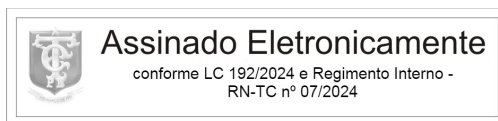
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2023

Interessados: José Carlos de Sousa Rêgo (Gestor(a)); Antonio Farias Brito (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02027/24, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, decidem EMITIR e ENCAMINHAR ao julgamento da Egrégia Câmara Municipal de Queimadas este PARECER FAVORÁVEL à aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO do Senhor JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO, na qualidade de Prefeito do Município, relativa ao exercício de 2023, INFORMANDO à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, conforme dispõe o art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do TCE/PB. Registre-se, publique-se e encaminhe-se. TCE Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno. João Pessoa (PB), 09 de abril de 2025.

João Pessoa, 11 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB